

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0519/2012**

A presente proposta visa criar na municipalidade o Serviço de Hotel Veterinário Municipal para Animais, disponibilizando um serviço aos donos de cães, gatos, aves e outras espécies que não raras as vezes precisam deixar o animal com alguém ou outro lugar que não a sua residência e encontram dificuldades para deixar o animal em segurança e bem estar.

A medida visa instituir o hotel para animais que não deve ser confundido com um abrigo de animais e sim um local para estadias desse animal doméstico que precisa ser bem tratado durante os dias que estiver no hotel.

Garantir um hotel público para animais é preservar a integridade física e psíquica desses seres que muito nos envolve. Por ocasiões é sabido que principalmente cães quando ficam sozinhos por mais de 24hs em casa se estressam e muitos ficam doentes e chegam a morte. Por vezes o dono necessita de uma viagem de ultima hora, um compromisso repentino e é preciso que o estado crie políticas públicas de proteção, segurança, bem estar e convívio adequado.

O que nos faz trazer a propositura ao exame dos pares é exatamente esse anseio o de proteger nossos animais usando ferramentas simples como um hotel com conforto e alimentação nos horários, por vez poderá acompanhar nesse serviço de hotelaria alguma atividade ao animal, certo de que a proposta é viável e social.

Diante do exposto, conto com o apoio dos parlamentares no estudo da matéria para ao fim aprovarmos e garantirmos a nossos animais uma boa segurança, bem estar e proteção, além do amor e afetividade já aplicados.